



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA

- 1.1 Considerando a necessidade dos serviços de impressão, cópias e digitalização serem indispensáveis para manutenção das atividades internas e prestação dos serviços do Município de Palhoça.
- 1.2 Considerando o formato eficaz de contratação o qual prevê a transferência dos processos de logística de suprimentos e peças para a Contratada, gerando a eliminação dos processos de trabalho envolvidos para aquisição dos mesmos.
- 1.3 Considerando a redução de investimentos com a aquisição de equipamentos.
- 1.4 Considerando a redução de custos com os insumos de manutenção, visto que estes são fornecidos com menores preços, em decorrência da economia de escala gerada pelas compras efetuadas em grandes quantidades realizadas pelo prestador de serviços.
- 1.5 Considerando a redução na contratação de manutenção e assistência técnica de equipamentos, que passam a ser de responsabilidade do prestador do serviço de outsourcing.
- 1.6 Considerando a redução de gerência de estoque, das compras e do condicionamento de insumos de manutenção.
- 1.7 Considerando a possibilidade de criação de centros de custos, para a contabilização e controle das impressões, propiciando a melhoria da gestão de impressões e equipamentos.
- 1.8 Considerando a geração de relatórios gerenciais a partir de informações da utilização dos equipamentos, páginas impressas produzidas por equipamentos e usuários do Município.
- 1.9 Considerando a atualização tecnológica dos equipamentos e softwares de controle e gerenciamento.
- 1.10 Considerando que o atual parque de 344 impressoras (distribuídos nos 5 tipos) e 20 scanners, havendo uma contabilização mensal de aproximadamente 1.107.893 (Mono e Color), e contabilização anual de aproximadamente 13.294.716 (Mono e Color).
- 1.11 Considerando que a contratação será por impressora que utilizará com base mensal o volume de 1.300.000. Havendo o excedente de impressos do volume estipulado, será utilizado a contabilização por página tendo como base o sobressalente de até 500.000 páginas mensais.
- 1.12 Necessária, portanto, a contratação de empresa especializada para prestação desses serviços, de forma organizada, com pessoal, infraestrutura e materiais adequados, sendo capaz de atender todo o volume de impressões, cópias e digitalização da Prefeitura Municipal de Palhoça.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Os requisitos da contratação encontraram-se pormenorizados no edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Atualmente a Prefeitura de Palhoça conta com a prestação deste serviço sob o mesmo formato, na qual a empresa atualmente contratada disponibiliza o serviço de impressão, cópia e digitalização (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos e outros, conforme objeto deste documento.

3.2 De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são eles:

3.2.1 Aquisição

3.2.1.1 No modelo de aquisição do objeto exigiria da Prefeitura custear todos os equipamentos novos, além de ter de custear a reposição de insumos, aumento da chance de problemas e defeitos, exigindo a manutenção dos equipamentos, não somente, há de se considerar a vida útil dos equipamentos, o que seria inviável economicamente.

3.2.2 Contratação de empresa para prestação dos serviços

3.2.2.1 É vantagem para a administração, tendo em vista, dar continuidade na mesma modalidade do contrato já utilizado, o que reduz custos para administração, considerando a exigência para a contratada em relação a equipamentos em funcionamento, de manutenção, bem como dos insumos necessários. Não somente, visa a possibilidade de projeção futura conforme o aumento da demanda da Prefeitura.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

TIPO	QUANT	CUSTO UNIT MENSAL	CUSTO TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
IMPRESSORA TIPO I	592	R\$ 281,33	R\$ 166.547,36	R\$ 1.998.568,32
IMPRESSORA TIPO II	105	R\$ 292,06	R\$ 30.666,30	R\$ 364.995,60
IMPRESSORA TIPO III	232	R\$ 200,66	R\$ 46.553,12	R\$ 558.637,44
IMPRESSORA TIPO IV	40	R\$ 295,00	R\$ 11.800,00	R\$ 141.600,00
IMPRESSORA TIPO V	40	R\$ 718,85	R\$ 28.754,00	R\$ 345.048,00
SCANNER	78	R\$ 288,68	R\$ 22.517,04	R\$ 270.204,48
		VALOR_TOTAL	R\$ 306.837,82	R\$ 3.682.053,84



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E POSCIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos multifuncionais, instalação de software de gerenciamento e/ou de bilhetagem, inventário, contabilização e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de reposições de insumos (exceto papel),

5.2 **Quantidade:** Conforme quatro acima, item 4 deste documento.

5.3 **Prazos:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Os materiais licitados deverão ser entregues/instalados nos pontos determinados pelas Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra, sob pena de incorrer nas sanções e penalidades previstas neste Edital, e deverá ser entregue conforme a quantidade e condições estabelecidas na Ordem de Compra.

Local de entrega: O serviço deve ser prestado em todos os locais determinados pela Diretoria de Tecnologia da Informação, podendo sofrer alterações ao longo do período contratual.

5.4 **Escolha da solução:** a melhor solução e que atende as necessidades do Município de Palhoça se dá por meio da contratação da empresa para prestação do serviço, pois é um modelo representativo no âmbito município de Palhoça atualmente para o objeto em questão, bem como economicamente viável para a administração.

A contratação será por impressora que utilizará com base mensal o volume de 1.300.000 impressões. Havendo o excedente de impressos do volume estipulado, será utilizado a contabilização por página tendo como base o sobressalente de até 500.000 páginas mensais.

A cotação foi realizada por cotação com empresas prestadoras do serviço, bem como de preços praticados por outros órgãos públicos, no painel de preços e análise de preço da contratada vigente, tendo em vista, a Nota Técnica nº 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que aponta orientações e boas práticas nas compras públicas em relação à pesquisa de preços.

5.5 A forma de escolha do fornecedor será por Pregão.

6 RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1 A necessidade de aquisição do objeto visa continuidade na prestação de um serviço já utilizado na prefeitura, um novo contrato preve uma atualização tecnológica, o que a aquisição não possibilitaria à administração. Não somente, tendo em vista, que no modelo de contratação preve insumos e manutenção dos equipamentos, acarretará redução de custos e tempo para administração, possibilitando a celeridade dos processos.

A contratação de empresa especializada para prestação desses serviços, de forma



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

organizada, com pessoal, infraestrutura e materiais adequados, sendo capaz de atender todo o volume de impressões, cópias e digitalização da Prefeitura Municipal de Palhoça. A contratação possibilitará a redução de custos com os insumos de manutenção, visto que estes são fornecidos com menores preços, em decorrência da economia de escala gerada pelas compras efetuadas em grandes quantidades realizadas pelo prestador de serviços.

O formato é eficaz pois prevê a transferência dos processos de logística de suprimentos e peças para a Contratada, gerando a eliminação dos processos de trabalho envolvidos para aquisição dos mesmos.

Não somente, a contratação garante a possibilidade de criação de centros de custos, para a contabilização e controle das impressões, propiciando a melhoria da gestão de impressões e equipamentos.

7 PROVIDÊNCIAS PARA A GESTÃO DO CONTRATO/ATA

- 7.1 Há celebração de contrato com a Contratada e a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata).
- 7.2 Quando tratar-se de objeto comum a indicação do(s) Fiscal(is) do Contrato será definida previamente a assinatura contratual. No caso, de objeto especial, será definida na fase interna da licitação.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 8.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

9 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 9.1 A Contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega do objeto.
- 9.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata, quando houver.

10 SECRETARIAS SOLICITANTES

SECRETARIA SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Administração	André José Silveira
Secretaria Municipal de Agricultura	Adelino Severiano Machado
Secretaria Municipal de Assistência Social	Mauricio Roque da Silva
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	Diego Campos Leonel



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Anna Paula Heiderscheidt Adegas
Secretaria Municipal de Educação	Gean Karlo Medeiros
Secretaria Municipal de Fazenda	Pedro Paulos do Passos Freitas
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	Gilberto da Rosa
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	Antônio Vidal Pagani
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento	Kristy Cardoso Fabre
Secretaria Municipal de Maricultura e Pesca	Flávio Martins
Secretaria Municipal de Saúde	Rosinei de Souza Horácio
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Edson Ghizoni
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Alexandre Silveira de Souza
Secretaria Municipal de Turismo	Lucimara Aparecida Prim
Fundação Cambirela do Meio Ambiente	Anestor Pedro Denoni
Fundação Municipal de Esporte e Cultura	José Virgílio da Silva Junior
Gabinete do Prefeito	Pedro Henrique da Rosa
Procuradoria Geral do Município	Luciano Dalla Pozza

Palhoça, 10 de Abril de 2024.

ENY PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Diretor de Tecnologia da Informação